



Indicação Nº 492/2023

Súmula – Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que seja criado um **programa de entrega de medicamentos para os idosos em casa**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que seja providenciada a criação de um **programa de entrega de medicamentos para os idosos em casa**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Visando assegurar aos idosos, maiores de 60 anos, a garantia constitucional ao atendimento pleno à saúde é que buscamos por meio deste documento que a prefeitura tem projetos que busquem realizar essas entregas e assim garantir o direito de recuperação daquele cidadão que possui dificuldade em manter um tratamento com medicamentos que devam ser ministrados continuamente. Dispondo sobre a possibilidade de a prefeitura realizar entrega domiciliar gratuita de medicamentos de uso contínuo às pessoas idosas é que faço esta indicação.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=FPY07Z06K77F45J0>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FPY0-7Z06-K77F-45J0

